



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5265, DE 15 DE MAIO DE 2024**“APROVA E HOMOLOGA O REGIMENTO
INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUAÍ - CMAS.”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei Municipal nº 2.912, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre as diretrizes para a reestruturação, reformulação e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, e dá outras providências”), assim como a Lei Municipal nº . 2.911, de 22 de abril de 2019 (“Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Aguai, e dá outras providências”), e legislação correlata; Considerando Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Aguai, no dia 14/05/2024, assim como Ata nº 14/05/24 e Resolução e Deliberação do CMAS de Aguai;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado e homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Aguai (CMAS), conforme Lei Municipal nº 2.912, de 22 de abril de 2019, e conforme aprovação realizada em reunião realizada no dia 14 de maio p.p..

Parágrafo único, O Regimento Interno aprovado fica como parte integrante deste Decreto (Anexo Único).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 15 de Maio de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Quinze Dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO